

Estudo Técnico Preliminar 58/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.019321/2024-50

2. Descrição da necessidade

2.1. A Universidade Federal do Piauí possui atualmente 4 Campus Universitários em diferentes cidades (Teresina, Picos, Bom Jesus e Floriano) no estado do Piauí, com um total de 2.747 servidores ativos que trabalham expostos a diferentes riscos ocupacionais. Além disso, a equipe de servidores especializados em Segurança e Saúde do Trabalho da UFPI é bastante reduzida, levando-se em conta a demanda da Universidade, sendo composta por 1 Técnico em Segurança do Trabalho, 1 Engenheiro de Segurança do Trabalho e 1 Médico do Trabalho. Faz-se necessária a implantação e desenvolvimento de programas que visem à proteção, preservação da saúde e integridade física dos seus servidores. A falta de avaliação dos riscos ocupacionais existentes e do acompanhamento da saúde dos servidores podem elevar as chances de adoecimento e acidentes de trabalhadores, bem como litígios legais e multas e ações indenizatórias por órgãos de controle.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|----------------------------------|
| Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT/SRH/UFPI | Jéssica Karolyne de Sousa Passos |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Considerando que o serviço a ser contratado pode ser classificado como de natureza comum, continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

4.2. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global.

4.3. O contrato terá vigência de 12 meses.

4.3.1. O prazo será contado a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.4.1. A Contratada poderá subcontratar laboratório para realização dos exames complementares de que trata os itens 05 a 18 do item 7.1 deste Estudo Técnico Preliminar;

4.4.2. A Contratada poderá subcontratar laboratório para realização de coleta e medição de produtos químicos para análise quantitativa dos agentes químicos de que trata o item 6.4 deste Estudo Técnico Preliminar.

4.5. Considerando que os pagamentos da execução do serviço pela Contratada estão definidos no item 7 do Termo de Referência, sendo pagos, principalmente, após conclusão dos itens no mês de referência e que a Contratada estará sujeita à sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento, caso ocorra a inexecução contratual, dessa forma, o objeto desta contratação não configura em complexidade de valor que importa consideráveis riscos de prejuízo à Administração em razão de inadimplemento da Contratada, não havendo exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia.

4.5. Declaração Formal de Vistoria será expedida pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da Universidade Federal do Piauí (SESMT/SRH/UFPI), conforme modelo a ser indicado, atestando que a proponente vistoriou, por meio de seu Responsável Técnico, devidamente identificado, as dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina-PI, tomando os conhecimentos do local, dimensões, complexidade e dificuldades pertinentes à realização do objeto deste documento.

4.5.1. Caso a empresa opte por não realizar vistoria, deverá entregar Declaração de Não Vistoria, conforme modelo a ser indicado.

4.6. A contratada deverá possuir qualificação técnica para prestação de serviços terceirizados, bem como inscrição dos profissionais que assinarão os documentos/laudos objeto da licitação nos conselhos regionais das categorias correspondentes, tais quais Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.7. Será exigido para fins de comprovação de qualificação técnica:

4.7.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, que comprove aptidão da licitante para desempenho da atividade descrita no item 01 - Elaborar e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

4.8. Além da documentação necessária, conforme legislação vigente, Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e Edital, a(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar a seguinte documentação complementar:

4.8.1. Declaração da licitante de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro permanente, Responsável Técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição da empresa, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, responsável pelos serviços constantes na proposta;

4.8.1 1. Os profissionais indicados pela contratada, para fins de comprovação técnico-profissional, deverão participar do serviço, objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela contratante.

4.9. A proposta de preços deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.

4.10. Os serviços serão prestados durante o expediente do órgão e ajustados previamente com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Universidade Federal do Piauí.

4.11. Caberá, para fins de comprovação de critério de sustentabilidade ambiental, a contratada observar e adotar as previsões da Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, quando couber.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os serviços pretendidos possuem natureza técnica especializada, cuja entrega do objeto materializa-se pela entrega de documentos e laudos técnicos especializados, elaborados após visitas técnicas aos locais de trabalho, munindo-se de instrumentais adequados às medições necessárias.

5.2. Com a evolução dos normativos que regulamentam a execução do PGR e LTCAT, resta evidente a necessidade de sua elaboração por equipe com expertise comprovada, uso de instrumentais e outros recursos adequados, além de deslocamentos recorrentes.

5.3. Atualmente, o mercado disponibiliza os serviços pretendidos por meio de terceirização, encontrando-se um ambiente bastante competitivo pela presença de várias empresas aptas a prestar tais serviços, conforme pesquisa efetuada.

5.4. Para prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, foram consideradas:

5.4.1. Consultas a outros órgãos, a fim de identificar a existências de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

5.4.2. Pesquisa direta a empresas com potencial técnico para serem contratadas, para coleta de preços e outras contribuições para a execução das tarefas.

5.5. SOLUÇÃO 1: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UFPI

5.5.1. Com o advento de novas tecnologias e a necessidade de aferições mais acuradas para identificação de riscos ocupacionais, a UFPI precisaria investir na aquisição de equipamentos, contratação de laboratório de análises, capacitação de profissionais médicos e de engenharia, além da ampliação do quadro de servidores especializados, uma vez que, com o atual quadro, o deslocamento de médicos e engenheiros para o interior implicaria em retardo da execução das demais atividades inerentes à prevenção da saúde e segurança ocupacional dos servidores.

5.5.2. Esta solução apresenta-se INVIÁVEL, pois as demandas administrativas que passam pela análise de risco ocupacional, a adequação legal da universidade em assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a elaboração do PGR, PCMSO e LTCAT ficariam prejudicadas enquanto esta universidade não adquirisse os equipamentos de medição, realizasse as capacitações e contratasse os laboratórios de análise. Além disso, a gestão de compras e contratos manutenção e calibração dos diferentes equipamentos de medição dos agentes ocupacionais, bem como o contrato com laboratórios de análise seria bastante complexa e propensa a erros, tendo em vista o quadro reduzido de servidores especializados. Dessa forma, as atividades preventivas e educativas de Segurança e Saúde do Trabalho estariam prejudicadas, inclusive a transcrição de informações para o e-Social.

5.6. SOLUÇÃO 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

5.6.1. Em função do grande volume de Exames Médicos Periódicos e maior complexidade para a realização do PGR e LTCAT, a contratação de empresa com capacidade técnica atestada mostra-se VIÁVEL, pela notável expertise que este segmento possui, oferecendo à UFPI a oportunidade de, em prazo razoável, adequação às novas normas de segurança do trabalho, além de não descontinuar as atividades preventivas e educacionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança e Saúde do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Relatório Anual do PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e exames ocupacionais periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

6.2. PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos:

6.2.1. Programa cuja finalidade é o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais, visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores, por meio de ações sistematizadas;

6.2.2. O PGR deve ser composto, no mínimo, por dois documentos:

6.2.2.1. Inventário de Riscos Ocupacionais: compreende as etapas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, de modo a estabelecer a necessidade de medidas de prevenção;

6.2.2.2. Plano de Ação: estabelece as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, de modo a eliminar, reduzir ou controlar os riscos ocupacionais.

6.3. PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional:

6.3.1. Programa cuja finalidade é o acompanhamento da saúde dos trabalhadores, visando à sua promoção e preservação em relação aos riscos ocupacionais avaliados no Programa de Gerenciamento de Riscos;

6.3.2. O PCMSO deverá:

6.3.2.1. Descrever os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;

6.3.2.2. Conter o planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos da NR-07;

6.3.2.3. Conter os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;

6.3.2.4. Ser conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;

6.3.2.5. Incluir relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme item 7.6.2 da NR-07.

6.4. LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho:

6.4.1. É um documento estabelecido e adotado pelo poder público que contém dados a respeito dos agentes ambientais nocivos à saúde e integridade física do trabalhador, exposição dos trabalhadores e medidas de prevenção adotadas;

6.4.2. A contratada deverá elaborar o LTCAT, individual ou coletivo, conforme solicitação da contratante.

6.4.3. O LTCAT deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) Identificação do órgão;

b) Se individual ou coletivo;

c) Identificação do setor e da função;

d) Descrição das atividades;

e) Análise qualitativa dos riscos ambientais: identificação de agentes nocivos físicos, químicos ou biológicos, capazes de causar dano à saúde e integridade física arrolado nas Normas Regulamentadoras e Legislação Previdenciária;

f) Análise quantitativa dos agentes nocivos identificados: realização da medição com instrumentos/equipamentos adequados e calibrados, indicação do grau de concentração e de intensidade, tempo de exposição etc;

- LTCAT Coletivo: medição da iluminância e análise quantitativa apenas dos agentes físicos;
- LTCAT Individual: medição da iluminância e análise quantitativa dos agentes físicos, químicos e, se aplicável, biológicos.

g) Identificação de situações de insalubridade e/ou periculosidade e indicação do respectivo grau, para fins de fixação de adicional, bem como indicação de eventual variável do grau de insalubridade e/ou periculosidade relativamente ao uso de EPI ou EPC, para cada profissão/função e respectivo local de atuação;

h) Localização das possíveis fontes geradoras dos agentes nocivos, insalubres e/ou perigosos;

i) Metodologia e procedimentos de avaliação dos agentes nocivos, insalubres e/ou perigosos (embasamento legal, metodologia, técnica e instrumental utilizados);

j) Descrição das medidas de controle existentes;

l) Conclusão do LTCAT;

m) Assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, com registro no Conselho Regional competente; e

n) Data de realização da avaliação ambiental.

6.5. Exames Ocupacionais Periódicos

6.5.1. Consultas médicas (exames clínicos e complementares) dos servidores lotados nos Campus da Universidade Federal do Piauí (Teresina, Picos, Bom Jesus e Floriano);

6.5.2. A lista de exames complementares a serem realizados e as suas quantidades é a que consta no Termo de Referência, observado o disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, e na NR-07.

6.5.3. Para cada exame médico realizado, o Médico do Trabalho deverá emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em 04 (quatro) vias.

6.6. Os endereços dos Campus da Universidade Federal do Piauí a serem atendidos são:

a) Campus Ministro Petrônio Portella: Bairro Ininga, CEP 64049-550, Teresina-PI;

- b) Campus Senador Helvídio Nunes de Barros: Rua Cícero Eduardo S/N, Bairro Junco, CEP 64600-000, Picos-PI;
- c) Campus Amilcar Ferreira Sobral: BR 343, km 3,5, Bairro Meladão, CEP 64800-000, Floriano-PI;
- d) Campus Professora Cinobelina Elvas: Rodovia BR 135, km 3, CEP 64900-000, Bom Jesus-PI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A partir da natureza técnica do serviço, a quantidade mínima estimada baseia-se na quantidade de Campus Universitários existentes, número de servidores ativos, além da existência de riscos no desempenho das atividades laborativas ou encontradas no ambiente de trabalho.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Elaborar e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) dos Campus da UFPI (Teresina, Floriano, Picos e Bom Jesus), conforme descrito na NR-01, em observância também às NR-07, 09 e 17. | UNID. | 01 |
| 02 | Elaborar e executar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) dos Campus da UFPI (Teresina, Floriano, Picos e Bom Jesus), incluindo o Relatório Analítico Anual e demais atribuições previstas na NR-07. | UNID. | 01 |
| 03 | Elaborar Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), coletivos, para os setores especificados na Tabela 1, de acordo com a descrição do item 6.4.3 deste Estudo Técnico Preliminar. | UNID. | 19 |
| 04 | Elaborar Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), individuais, conforme solicitação da Administração, de acordo com a descrição do item 6.4.3 deste Estudo Técnico Preliminar. | UNID. | 110 |
| 05 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Consulta Ocupacional (Exame Clínico). | UNID. | 1.799 |
| 06 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Hemograma Completo. | UNID. | 1.799 |
| 07 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Glicemia. | UNID. | 1.799 |
| 08 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS). | UNID. | 1.799 |
| 09 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Creatinina. | UNID. | 1.799 |
| 10 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Colesterol total e triglicérides. | UNID. | 1.799 |
| 11 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO). | UNID. | 1.799 |
| 12 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP). | UNID. | 1.799 |
| 13 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Citologia Oncótica (Papanicolau). | UNID. | 1.352 |
| 14 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Oftalmológico, para maiores de 45 anos e servidores motoristas. | UNID. | 1.266 |
| 15 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para servidores com mais de 50 anos. | UNID. | 931 |
| 16 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Mamografia, para mulheres com mais de 50 anos. | UNID. | 438 |
| 17 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: PSA, para homens acima de 45 anos. | UNID. | 657 |

| | | |
|----|--|----|
| 18 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Audiometria. | 86 |
|----|--|----|

7.2. A Universidade Federal do Piauí possui 04 (quatro) Campus Universitário (Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos, Campus Amilcar Ferreira Sobral em Floriano e Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus). Deverá ser elaborado 01 (um) PGR e 01 (um) PCMSO que englobe todos os Campus da Universidade.

7.3. Os Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) coletivos devem ser realizados nas quantidades estabelecidas na Tabela 1 -LTCAT Coletivo por Reitoria/Pro-reitoria/Centro/Colégio/Campus/Superintendência/Órgão Suplementar, tomando-se como base a estrutura organizacional da UFPI.

Tabela 1 - LTCAT Coletivo por Reitoria/Pro-reitoria/Centro/Colégio/Campus/Superintendência/Órgão Suplementar

| Especificação | Quantidade |
|--|------------|
| REITORIA: - Gabinete do Reitor - Auditoria - Ouvidoria - Procuradoria Federal/UFPI - Unidade Seccional de Correição | 1 |
| PRO-REITORIAS: - PRPG (Pro-reitoria de Pós-Graduação) - PROPESQI (Pro-reitoria de Pesquisa e Inovação) - PREXC (Pro-reitoria de Extensão e Cultura) - PREG (Pro-reitoria de Ensino de Graduação) - PRAD (Pro-reitoria de Administração) - PRAEC (Pro-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários) - PROPLAN (Pro-reitoria de Planejamento) | 1 |
| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT | 1 |
| CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL | 1 |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE | 1 |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN | 1 |
| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA | 1 |
| CENCTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS | 1 |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD | 1 |
| CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - CPCE | 1 |
| CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES BARROS - CSHNB | 1 |
| CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS | 1 |
| COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT | 1 |
| COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ | 1 |
| COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF | 1 |
| SUPERINTENDÊNCIAS: - Superintendência de Recursos Humanos - Superintendência de Tecnologia da Informação - Superintendência de Comunicação Social - Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1 |
| PREUNI - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA | 1 |
| HUV - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO | 1 |
| | |

| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | |
|--|----|
| - COPESE (Coordenadoria Permanente de Seleção) | 1 |
| - BCCB (Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castelo Branco) | |
| - Museu de Arqueologia e Paleontologia | |
| TOTAL = | 19 |

7.4. A partir do histórico da quantidade de processos de solicitação de adicional de insalubridade/periculosidade recebidos pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UFPI no ano de 2022 e 2023, é possível estimar uma quantidade média de elaboração de 110 LTCAT por ano.

7.5. De acordo com a NR-07, o exame clínico periódico (consulta ocupacional) deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

7.5.1. Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portares de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:

a) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável

7.5.2. Para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada 02 (dois) anos.

7.6. A UFPI possui um total de 2.747 servidores ativos, em que 851 servidores estão expostos a riscos ocupacionais, de acordo com o quantitativo de recebimento de adicionais de insalubridade/periculosidade e, portanto, farão as consultas ocupacionais a cada ano. A quantidade restante dos servidores, que deve realizar a consulta ocupacional a cada dois anos, deverá ser fracionada em dois grupos. O primeiro grupo realizará a consulta no primeiro ano e o segundo realizará no ano seguinte, repetindo-se a dinâmica de realização nos anos subsequentes, de modo garantir a periodicidade estabelecida na NR-07. Dessa forma, a quantidade de consultas ocupacionais (item 05) por ano é de 1.799 exames.

7.7. Os exames complementares dos itens 06 a 12, deverão ser realizados de acordo com a quantidade e periodicidade estimadas do item 7.6.

7.8. Os exames complementares dos itens 13 a 17 devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 2 - Quantidade de Servidores Estratificada, emitida pela Coordenação de Administração de Pessoal.

Tabela 2 - Quantidade de Servidores Estratificada

| Especificação | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| Mulheres | 1.352 |
| Mulheres com mais de 50 anos | 438 |
| Homens com mais de 45 anos | 657 |
| Homens e Mulheres com mais de 45 anos | 1.263 |
| Homens e Mulheres com mais de 50 anos | 931 |
| Cargo: Motorista | 3 |

7.9. Para os exames complementares do item 18, estima-se que um total de 10% da quantidade de servidores que recebem adicional de insalubridade/periculosidade possam estar expostos ao agente físico ruído acima do nível de ação ou limite de tolerância estabelecido na NR-15, obtendo-se a quantidade de 86 exames.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.459.765,00

8.1. A estimativa do valor da contratação foi feita com base no levantamento de mercado com consulta de preços direto com empresas especializadas, através de seus respectivos contatos (telefones e endereços eletrônicos). Não é possível diversificar a pesquisa com consultas a sites especializados ou Painel de Preços, pois o serviço é especializado e fatores como dimensão da área construída dos Campus Universitários, quantidade de servidores, disponibilidade de laboratórios de análises e de exames nos Campus Universitários, entre outros, podem influenciar no valor do preço do serviço a ser contratado.

8.2. Os preços pesquisados foram apresentados na Tabela 3 - Mapa de Preços, por meio do valor médio obtido pela pesquisa constante no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

8.3. O valor total estimado é de R\$ 1.459.765,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Tabela 3 - Mapa de Preços

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Menor Preço Unitário (R\$) | Menor Preço Total (R\$) |
|------|--|---------|------------|----------------------------|-------------------------|
| 01 | Elaborar e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) dos Campus da UFPI (Teresina, Floriano, Picos e Bom Jesus), conforme descrito na NR-01, em observância também às NR-07, 09 e 17. | UNID. | 01 | 23.500,00 | 23.500,00 |
| 02 | Elaborar e executar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) dos Campus da UFPI (Teresina, Floriano, Picos e Bom Jesus), incluindo o Relatório Analítico Anual e demais atribuições previstas na NR-07. | UNID. | 01 | 8.250,00 | 8.250,00 |
| 03 | Elaborar Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), coletivos, para os setores especificados na Tabela 1, de acordo com a descrição do item 6.4.3 deste Estudo Técnico Preliminar. | UNID. | 19 | 7.000,00 | 133.000,00 |
| 04 | Elaborar Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), individuais, conforme solicitação da Administração, de acordo com a descrição do item 6.4.3 deste Estudo Técnico Preliminar. | UNID. | 110 | 1.000,00 | 110.000,00 |
| 05 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Consulta Ocupacional (Exame Clínico). | UNID. | 1.799 | 72,50 | 130.427,50 |
| 06 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Hemograma Completo. | UNID. | 1.799 | 27,50 | 49.472,50 |
| 07 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Glicemia. | UNID. | 1.799 | 25,00 | 44.975,00 |
| 08 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS). | UNID. | 1.799 | 25,00 | 44.975,00 |
| 09 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Creatinina. | UNID. | 1.799 | 25,00 | 44.975,00 |
| 10 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Colesterol total e triglicérides. | UNID. | 1.799 | 40,00 | 71.960,00 |
| 11 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO) | UNID. | 1.799 | 25,00 | 44.975,00 |
| 12 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP) | UNID. | 1.799 | 25,00 | 44.975,00 |
| 13 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Citologia Oncótica (Papanicolau). | UNID. | 1.352 | 120,00 | 162.240,00 |
| 14 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Oftalmológico, para maiores de 45 anos e servidores motoristas. | UNID. | 1.266 | 275,00 | 348.150,00 |
| 15 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para servidores com mais de 50 anos. | UNID. | 931 | 45,00 | 41.895,00 |
| | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da | | | | |

| | | | | | |
|------------------|--|-------|-----|--------|------------------|
| 16 | Universidade Federal do Piauí. Tipo: Mamografia, para mulheres com mais de 50 anos. | UNID. | 438 | 240,00 | 105.120,00 |
| 17 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: PSA, para homens acima de 45 anos. | UNID. | 657 | 65,00 | 42.705,00 |
| 18 | Exames Ocupacionais Periódicos nos Campus da Universidade Federal do Piauí. Tipo: Audiometria. | UNID. | 86 | 95,00 | 8.170,00 |
| VALOR TOTAL..... | | | | | R\$ 1.459.765,00 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto a ser contratado é de natureza não divisível, considerando as características técnicas para a sua realização.

9.1.1. A descrição do objeto (lote/grupo) por item dá-se da necessidade de descrever a pluralidade dos serviços que deverão ser executados pela Contratada, oportunizando aos licitantes o pleno conhecimento do objeto a ser contratado.

9.1.2. A opção pelo agrupamento dos serviços em lote único resulta da execução dos itens como ações interdependentes em saúde e segurança do trabalho, configurando como um sistema único e integrado, e para uma maior eficácia na sua entrega. Dessa forma, elimina-se a possibilidade de erro no lançamento de dados por diferentes empresas, além da redução de custos na gestão de diferentes contratos, principalmente pela natureza complexa dos serviços a serem realizados:

9.1.2.1. A implementação e execução do PGR deverá ser realizada e seus documentos servirão como base para desenvolvimento do PCMSO, que considera os riscos identificados e avaliados no PGR para promover o controle da saúde do servidores expostos. Além disso, os Exames Ocupacionais Periódicos constituem um Relatório Analítico que deve ser incluído no PCMSO.

9.1.3. Com a indivisibilidade do objeto, espera-se, também, diminuir o prazo de execução dos serviços, oportunizando o compartilhamento das informações obtidas pelo PGR e LTCAT com as demais instâncias administrativas desta Universidade, principalmente quanto aos processos administrativos cujo objeto do pedido possui dependência legal destes documentos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No presente exercício não se verifica contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação ou afinidade com o objeto da contratação pretendida na UFPI.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços da UFPI, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

11.2. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo da UFPI sejam atingidas.

11.3. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de contratação para utilizar os recursos disponíveis ao atendimento de demandas legais e outras ações preventivas para o controle e monitoramento dos riscos à saúde como um todo no âmbito da UFPI.

11.4. Previsão no Plano Anual de Contratações: a previsão orçamentária para a presente licitação está incluída no Planejamento Anual de Compras da UFPI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Promoção de ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram a UFPI, por meio de atitude pró-ativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho.

12.2. A execução dos serviços de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) subsidiará o estabelecimento de uma política de saúde e segurança do servidores e promoverá o alinhamento com os dispositivos legais pertinentes ao tema.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A administração indicará de forma precisa, individual e nominal, os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para a presente contratação não se vislumbra impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA KAROLYNE DE SOUSA PASSOS

Engenheiro de Segurança do Trabalho

LILIAN REGO DE CARVALHO BORGES

Médico do Trabalho

JOAO FRANCISCO DE MORAIS JUNIOR

Técnico de Segurança do Trabalho